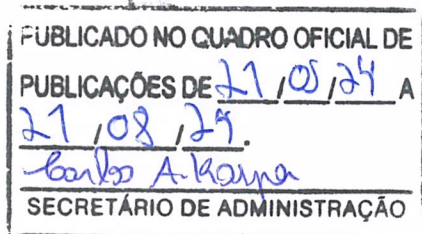




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.376/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

- 06 Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
- 001 Infraestrutura Urbana
- 0015 Urbanismo
- 0451 Infra-Estrutura Urbana
- 0017 Gestão da Infraestrutura Urbana
- 2023 Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP

3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivasR\$ 5.000,00
Recurso 07201001- Fundo Especial do Petróleo – FEP

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



06.001.0015.0451.0017.2023 Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/ 293R\$ 5.000,00
Recurso 07201001- Fundo Especial do Petróleo – FEP

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801